

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2022

PROGRAMA 02.10.0401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Atender às despesas das ações relacionadas ao exercício da direção, coordenação, supervisão, do assessoramento técnico e jurídico da estrutura administrativa e do Conselho Municipal e Saúde que garantam o apoio necessário para efetivação das políticas públicas de saúde no município.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (como mesas, cadeiras, armários, estantes, etc).	Unidade	20
002-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	06
003-Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, aparelhos de telefone, etc.).	Unidade	12
004-Implantação do Núcleo de Judicialização (controle, avaliação, acompanhamento e atendimento aos processos de mandados judiciais).	Unidade	01
005-Adequações na infraestrutura da sede do Conselho Municipal de Saúde.	Unidade	01
006-Aquisição de veículo automotor.	Unidade	01
007-Implantação de encontros periódicos intersetoriais com cronograma para diagnósticos situacionais dos serviços de saúde, para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e metas.	Mês	12
008-Realização de Conferencia Municipal de Saúde.	Unidade	01
009-Implantação dos Conselhos Locais.	Unidade	12
010-Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes (Cisver).	Unidade	01
011 Implantação de pagamento de aluguel para instalação de novo local da sede do CMS. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		



012-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática necessários para transmissão via web das reuniões do CMS. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		
013-Aquisição de veículo automotor de 07 lugares (tipo doblô, Spin, etc.) para uso do CMS. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		
014-Implantação de serviço de transporte e deslocamentos diversos para uso do CMS por meio de contratação de serviços de terceiros (Taxi, Uber e outros) (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		
015-Implantação de serviço de fornecimento de almoço para participantes da Conferência Municipal de Saúde. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		
016-Implantação de Assessoria Jurídica para o CMS. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		
MANUTENÇÃO:		
001-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens, incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
002- Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores e funcionários a serviço ou em cursos.	Mês	12
003-Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.	%	100
004-Continuidade das atividades da Ouvidoria de Saúde – Ouvidor SUS.	Unidade	01
005-Preservação do Conselho Municipal de Saúde, e de suas respectivas atividades.	Unidade	01
006-Contratação de Consultoria Contábil para o Conselho Municipal de Saúde.	Unidade	01
007-Aquisição de material de expediente/escritório (como canetas diversas, lápis, borrachas, colas, réguas, papel oficio, papel continuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, etc.).	Mês	12



- 1		İ	l i	
	008-Aquisição de material de consumo (como papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	Mês	12	
	009-Continuidade dos serviços e atividades de direção, supervisão, coordenação superior e assessoramento técnico e jurídico.	%	100	
	010-Aquisição de serviços de terceiros para o devido funcionamento da sede do Conselho Municipal de Saúde (como telefonia, energia elétrica, internet, etc.).	Mês	12	
	011-Pagamento de reembolsos de despesas de viagem com alimentação e hospedagem, de indenizações e/ou restituições aos Conselheiros de Saúde para viagens para realização de cursos, capacitações e qualificação.	Mês	12	
	012-Realização de cursos, capacitações e qualificações para treinamento e/ou aprimoramento de pessoal.	Unidade	06	
	013-Aquisição de serviços de terceiros para manutenção das atividades e serviços correlatos a direção superior e assessorias.	Mês	12	
	014-Reparos e manutenção constantes e contínuos dos veículos de uso da coordenação superior e do CMS (aquisição de combustíveis, derivados e outros, troca de pneus e etc) (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde)	Mês	12	
	015-Fornecimento de produtos alimentícios (lanches) para as reuniões, plenárias, oficinas e conferências do CMS. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde)			
	016-Realização de reuniões ampliadas, seminários, oficinas, cursos, plenárias, pré conferências e conferência municipal de saúde. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde)			
	017-Disponibilidade de RH para o funcionamento do CMS em apoio as atividades, como motorista e auxiliar ou assistente administrativo. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde)			



PROGRAMA 02.10.0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (âmbito municipal)

Objetivo: Atender às despesas das ações tipicamente administrativas em apoio e que colaborem para a consecução dos objetivos específicos das políticas públicas e programas assistenciais de saúde.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Adequações na infraestrutura da Sede Administrativa da Secretaria.	Unidade	01
002-Reestruturação e informatização de toda a rede de assistência à saúde e administrativo.	%	100
003-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (como mesas, cadeiras, armários, estantes, etc).	Unidade	120
004-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	58
005-Aquisição de eletrônicos e utensílios (como ventiladores, ar condicionado, refrigeradores, etc.).	Unidade	60
006-Aquisição de veículos automotores (02 carros de passeio, e 01 motocicleta).	Unidade	03
007-Realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público para contratação de pessoal para ampliação dos recursos humanos na área da saúde e de apoio administrativo.	Unidade	02
008-Implantação de Central de Esterilização Municipal para atender as Unidades Básicas e Unidades com serviços especializados.	Unidade	01
009-Implantação de Lavanderia Municipal para atender a demanda de todas as unidades públicas do município.	Unidade	01
010-Implantação do serviço de manutenção predial e recuperação de materiais permanentes (aquisição de ferramentas, locação de imóvel e materiais de construção).	Unidade	01



011-Implantação de Central de Arquivo dos documentos da Secretaria de Saúde (locação de imóvel e aquisição de materiais permanentes e de consumo correlatos).	Unidade	01
012-Implantação de serviço de microfilmagem de documentação para todos os setores.	Unidade	01
013-Implantação de método de avaliação dos riscos ambientais, químicos e biológicos dos locais de trabalho dos servidores e funcionários lotados nas Unidades Públicas de Saúde.	Unidade	01
014-Implantação do Setor de Tecnologia da Informação.	Unidade	01
015-Implantação do Programa de Monitoramento de veículos da frota da Secretaria.	Unidade	01
016-Implantação de Manual de Procedimentos Administrativos com roteiro padronizado para realização de atividades administrativas visando organização, eficiência e eficácia nos processos de trabalho.	Unidade	01
017-Implantação do serviço de Assinatura Eletrônica de Empenhos.	Unidade	01
018-Implantação de local para armazenamento dos bens (equipamentos) para o Setor de Patrimônio.	Unidade	01
019-Implantação de Protocolo/Normativa Administrativa para Instrução de Processo de Credenciamentos de Serviços Assistenciais.	Unidade	01
020-Alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde com inclusão de Superintendência de Planejamento, Programação de Gestão com respectiva formação de equipe multiprofissional.	Unidade	01
021- Contratação de serviços periciais, pessoa física ou jurídica, para verificação e emissão de laudos acerca de exposição de servidores efetivos e contratados aos agentes insalubres (vírus, bactérias, fungos e protozoários) e exposição a radiações ionizantes e não ionizantes em consonância com o serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde)		
022-Implantação de Prontuário Eletrônico do Sistema de Saúde em rede. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde)		



MANUTENÇÃO:		
001-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
002-Preservação das atividades administrativas em apoio aos serviços assistenciais de saúde.	%	100
003-Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores e funcionários a serviço ou em cursos.	Mês	12
004-Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.	%	100
005-Aquisição de material de expediente/escritório (como canetas diversas, lápis, borrachas, colas, réguas, papel oficio, papel continuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.)	Mês	12
006-Aquisição de material de consumo (como papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	Mês	12
007-Preservação do Convênio com a Fundação Hemominas - MG.	Mês	12
008-Preservação do Convênio com o Corpo de Bombeiros - MG.	Mês	12
009-Pagamento da Contribuição ao Conasems, conforme Portarias GM/MS nº 220/07 e nº 2945/12.	Mês	12
010-Preservação e, se necessário, expansão de convênios ou congêneres junto a outros órgãos públicos, consórcios públicos, associações, organizações não governamentais e outros para parceria nas ações de saúde e consequente ampliação dos serviços de saúde.	%	100



011-Pagamento de despesas com propaganda, e publicidade de prevenção e promoção à saúde, e publicação de atos oficiais.	Mês	12
012-Reparos contínuos na rede de informática e equi- pamentos com respectivos suprimentos com a aquisição de materiais.	Mês	12
013-Continuidade nos pagamentos dos parcelamentos da dívida pública (IMP e outros).	Mês	12
014-Reparo constante e continuo da frota de veículos (Manutenção, combustíveis, derivados e outros).	Mês	12
015-Aquisição de pneus para os veículos da frota da Secretaria (03 trocas/ano).	%	100
016-Continuidade da locação e comodato com empresa para dispensação de impressoras.	Mês	12
017-Continuidade na concessão de estágios na área administrativa e de saúde.	Estagiários	600
018-Continuidade e expansão dos convênios e/ou termos de cooperação com instituições de ensino, tais como: Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais — Campus São João Del Rei (IF Sudeste MG), Instituto Presidente Tancredo Neves (UNIPTAN) e outras.	%	100
019-Cumprimento do Termo de Ajuste Sanitário- TAS, conforme Portaria GM/MS nº 2046/09.	Mês	12
020-Cumprimento na prestação de contas da utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde juntos aos entes e/ou órgãos fiscalizadores e/ou sistemas.	%	100
021-Cumprimento na elaboração dos Instrumentos de Planejamento e Gestão no âmbito do SUS.	%	100
022-Aquisição de serviços de terceiros para o funcio- namento da sede da Secretaria (como telefonia, energia elétrica, internet, impressão, etc.)	Mês	12
023-Aquisição de equipamentos de segurança individual e coletiva conforme demanda.	%	100
024-Pagamento de custos com sentenças judiciais.	%	100



025-Pagamento da locação dos imóveis utilizados pela Secretaria.	Mês	12
026-Apoio e contribuição na revisão periódica e constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, e na revisão salarial anual em conformidade com o art. 37, X da Constituição Federal.	Mês	12
027-Serviço de manutenção predial, e recuperação de materiais permanentes.	Mês	12
028-Avaliação constante do grau de insalubridade, periculosidade dos servidores e funcionários públicos, em conformidade com Lei estabelecida.	Mês	12
029-Monitoramento constante e periódico de toda frota de veículos da secretaria.	Mês	12
030-Pagamento de reembolsos de despesas de viagem com alimentação e hospedagem.	Mês	12
031-Preservação da participação no Programa de Educação Permanente com incentivo constante para participação de todos os servidores.	Mês	12
032-Garantia das ações integradas e coordenadas de vigilância em saúde, atenção primária à saúde, da atenção especializada e assistência farmacêutica em todos os níveis e pontos de atenção da rede de saúde no âmbito do SUS.	Mês	12
033-Articulação e integração junto às esferas de gestão.	Mês	12
034-Garantia da supervisão e o apoio técnico coordenado, articulado e integrado da implementação do Plano de Contingência para Enfrentamento a COVID-19, visando à efetividade e á sustentabilidade das ações.	Mês	12
035-Gestão centralizada dos insumos necessários nos serviços e ações relacionados à COVID-19 no Município.	Mês	12



PROGRAMA 02.10.1001 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Prestar assistência de caráter individual ou coletivo que envolva a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico básico, o tratamento e o acompanhamento da reabilitação de pacientes.

acompannamento da reabilitação d	e pacientes.	
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (como mesas, cadeiras, armários, estantes, etc).	Unidade	450
002-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como tablets, computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	500
003-Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, refrigeradores, etc.).	Unidade	100
004-Aquisição de veículos automotores.	Unidade	06
005-Realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal para ampliação dos recursos humanos.	Unidade	02
006-Implantação de prontuário/registro eletrônico nas unidades de saúde.	%	100
007-Implantação de novas equipes da Estratégia de Saúde da Família-ESF/MS para ampliação da cobertura da população até alcançar 100%.	Equipes	04
008-Ampliação do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS.	Agentes	40
009-Implantação de novas Equipes de Saúde Bu- cal/ESF para oferta de serviço odontológico no Bairro das Fábricas e Tejuco (Dom Lucas).	Equipes	02
010-Implantação da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com Doença Crônica.	%	100
011-Reformulação do Plano de Gerenciamentos de resíduos.	Unidade	01
012-Construção/Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde.	Unidade	02



013-Ampliação do Programa Mais Médicos para o Brasil	Profissionais	10
014-Implantação do Programa sobre obesidade e so- brepeso para crianças e adolescentes (Parceria com a Secretaria de Educação).	Unidade	01
015-Implantação do serviço de dispensação da primeira dose de antibiótico, quando houver indicação médica, às crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde.	%	100
016-Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e de outros necessários à execução das ações e serviços prestados.	Unidade	150
017-Ampliação do número de equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	Equipe	02
018-Implantação de Protocolo para solicitação de exames específicos para a consolidação da descentralização do pré-natal.	Unidade	01
019-Implantação da Linhas de Cuidado no âmbito do SUS no município.	%	100
020-Implantação da Gestão do Cuidado e da Clínica.	%	100
021-Implantação de Protocolo para o Programa de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus no âmbito do SUS no município.	Unidade	01
022-Ampliação dos exames necessários ao pré natal- conforme Protocolos disponíveis para gestação de risco habitual e alto risco.	Mês	12
023-Implantação do Programa de Saúde do Trabalhador.	Unidade	01
024-Reformulação e implementação do Plano Municipal Saúde do Trabalhador de forma integrada e articulada entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde no âmbito do SUS.	%	100
025-Implantação do Plantão pediátrico (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		
MANUTENÇÃO:		
001-Funcionamento das Unidades Básicas de saúde tradicionais e com ESF, e respectivas atividades, ações e serviços.	%	100



002-Prestação continuada das ações e dos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional e estadual de Atenção Básica.	%	100
003-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
004-Preservação da Estratégia Saúde da Família – ESF no município.	Equipes	22
005-Preservação dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS.	Agentes	142
006-Continuidade da Estratégia de Saúde Bucal (Equipes de Saúde Bucal) na Atenção Básica.	Equipe	03
007-Continuidade das atividades afins do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	Equipe	02
008-Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores e funcionários a serviço ou em cursos.	Mês	12
009-Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.	%	100
010-Continuidade na participação da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Básica (extinto Programa Saúde em Casa).	%	100
011-Continuidade da Participação no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Primária – PMAQ.	%	100
012-Preservação da Participação no Programa de Educação Permanente com incentivo constante aos profissionais (médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde) para participação.	%	100
013-Continuidade na utilização do Sistema E-SUS e Prontuário Eletrônico.	%	100
014-Constantes e periódicas campanhas educativas de promoção e conscientização dos cuidados a saúde.	%	100
015-Preservação da participação no Programa Mais Médicos para o Brasil.	%	100



016-Continuidade do "Projeto Sorrindo para o Futuro" – promoção e incentivo aos cuidados em Saúde Bucal das gestantes e neonatos.	%	100
017-Dispensação do serviço de oxigenoterapia domiciliar, conforme protocolos.	%	100
018-Preservação das ações e atividades correlatas da Política Nacional e Municipal de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (Casa da Saúde/Centro de Medicina Antroposófica e outros serviços afins em outras unidades públicas).	%	100
019-Continuidade das ações e atividades de incentivo ao aleitamento materno, e acompanhamento das gestantes e aos neonatos.	%	100
020-Continuidade da locação de imóveis para funcio- namento de Unidades Básicas tradicionais e com ESF.	Mês	12
021-Preservação de Termos de Cooperação e/ou Convênios junto a ONGs e/ou OSCIPs para parceria mutua nas ações voltadas a promoção à saúde e prevenção de agravos (diabetes, hipertensão, etc.)	%	100
022-Implementação das ações e atividades referentes ao componente da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança na Atenção Básica, e a descentralização do pré-natal.	%	100
023-Implementação do Programa Saúde na Escola – PSE (apoio e parceria com a Secretaria Municipal de Educação).	%	100
024-Implementação das ações e atividades referentes ao componente da Rede de Atenção à Saúde do Homem na Atenção Primária.	%	100
025-Continuidade das ações nas Unidades de Vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis conforme Política Nacional de Promoção à Saúde – Projeto Valorizando a Vida.	%	100
026-Aquisição de material de expediente/escritório (como canetas diversas, lápis, borrachas, colas, réguas, papel ofício, papel contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.).	Mês	12
027-quisição de material de consumo (como papel higi- ênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flane-	Mês	12



las e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sbonete líquido, lâmpadas, etc.).		
028-Aquisição de materiais de enfermagem, médico, medicamentos e outros insumos necessários para prestação dos serviços assistenciais.	Mês	12
029-Despesas com propaganda e publicidade de prevenção e promoção à saúde.	Mês	12
030-Aquisição de serviços de terceiros para funcionamento das Unidades básicas de Saúde (como telefonia, energia elétrica, internet, impressão, etc.).	Mês	12
031-Aquisição de equipamento de segurança individual e coletiva – EPI para os profissionais de saúde lotados nas unidades públicas de saúde.	%	100
032-Aquisição de uniformes, jalecos e crachás para os profissionais, servidores concursados e contratados, as Rede de Atenção Primária. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).	%	100
033-Fornecimento de lanches para cursos, capacitações e campanhas.	%	100
034-Aquisição de materiais diversos para reparos e reformas na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde.	%	100
035-Aquisição de pneus para veículos automotores da frota da Secretaria lotados na Atenção Primária em sa- úde (03 trocas/ano).	%	100
036-Revisão constante e periódica, e manutenção dos veículos automotores (combustíveis, peças, derivados e outros).	Mês	12
037-Pagamento de reembolsos de despesas de viagem com alimentação e hospedagem.	Mês	12
038–Fortalecimento da Assistência Multidisciplinar para cada ciclo de vida dentro do estabelecimento nos Cadernos Ministeriais da Atenção Básica.	%	100
039-Manutenção da Atenção Primária a Saúde como porta de entrada para estratificação de risco à COVID-19, e reorganização dos serviços e ações básicas em saúde frente à COVID-19.	Mês	12



 040-Reorganização de forma coordenada, articulada e integrada entre os pontos de atenção à saúde, do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos com base em protocolos vigentes. 041-Ampliação na área de pediatria (proposta do Plano de Governo). 	%	100
042-Renovação ou adesão a um novo edital do Programa Mais Médicos, uma vez que contratos de todos os médicos finalizam no mês de dezembro de 2021.	Unidade	18
043-Conectividade (acesso internet) nas Unidades Básicas de Saúde. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde)	%	100
044-Transporte para as ESF´S aos locais de difícil acesso (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde.		

PROGRAMA 02.10.1003 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SÁUDE – MÉDIA E ALTA COM-PLEXIDADE (ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL) REALIZADAS DIRE-TAMENTE POR ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E/OU PRIVADOS POR MEIO DE CONVENIOS E/OU CONTRATOS

Objetivo: Prestar e garantir assistência especializada e de qualidade com a oferta de realização dos procedimentos necessários ao diagnóstico, tratamento e cuidado ao usuário do SUS.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER.	Unidade	01
002-Implantação do Centro Mais Vida (Saúde do Idoso).	Unidade	01
003-Implantação do Centro HIPERDIA (Hipertensão e Diabetes).	Unidade	01
004-Construção/ampliação/reforma de unidades Públicas Especializadas da atenção secundária.	Unidade	03
005-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (como mesas, cadeiras, armários, estantes, etc.) para as Unidades Públicas Especializadas e UPA.	Unidade	380
006-Aquisição de equipamentos e suprimentos de in-	Unidade	150



formática (como computadores com tecnologia avança- da e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador) para as Unida- des Públicas Especializadas e UPA.		
007-Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, refrigeradores, etc.).	Unidade	120
008-Aquisição de móveis, equipamentos médicos, de enfermagem, laboratoriais e outros necessários à execução dos serviços prestados pelas Unidades Públicas Especializadas e UPA. (como ultrasson, ECG, entre outros).	Unidade	240
009-Aquisição de veículos automotores para o serviço de Tratamento Fora Domicilio - TFD (01 VAN e 03 doblô).	Unidade	04
010-Aquisição de veículos automotores – tipo ambulância para o transporte sanitário do município.	Unidade	04
011-Implantação do Serviço de Residência Terapêutica para acolher pacientes institucionalizados de hospitais psiquiátricos.	Unidade	01
012-Ampliação do número de ofertas de consultas especializadas, como neurologia e cardiologia, entre outras especialidades, pelos prestadores de serviços contratados, e por meio de repactuação, junto a outros municípios.	%	50
013-Ampliação do número de ofertas de consultas especializadas, como neurologia e cardiologia, entre outras especialidades nas Unidades Públicas por meio de contratação profissionais e/ou aumento de carga horária.	%	50
014-Implantação de mutirões de consultas e procedimentos com médicos especializados.	Unidade	06
015-Ampliação do serviço de saúde bucal especializado com oferta de tratamento de endodontia (canal).	Unidade	01
016-Revisão constante e reformulação dos contratos assistenciais para ampliação na realização de exames especializados (hormônios, sorológicos, imunológicos, citologias e biopsias).	%	100
017-Implantação da Central de Regulação ambulatorial (exames, consultas e serviços terapêuticos) integrante do Complexo Regulador, via sistema web internet. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).	Unidade	01



018-Formulação/Elaboração de Instrumento Normativo municipal para utilização de transporte e/ou reembolsos de despesas correlatas ao serviço de Tratamento Fora Domicilio – TFD no âmbito do SUS.	Unidade	01
019-Implantação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme Ministério da Saúde.	Unidade	01
020-Ampliação da oferta do serviço de diagnostico (exames) por meio de recurso municipal, aumentando o quantitativo de cotas de exames laboratoriais e de imagens para as consultas clínicas e especializadas.	%	25
021-Implantação de sistema de Protocolo de entrada e saída de exames.	Unidade	01
022-Implantação do serviço de microfilmagem de documentação para arquivo digital.	Unidade	01
023-Aquisição de veículos automotores (de passeio).	Unidade	02
024-Implantação de Protocolo Técnico de Regulação do acesso às consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais (exames e outros) de média e alta complexidade no âmbito do SUS.	Unidade	01
025-Implantação de Central de gases medicinais e ar comprimido na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	Unidade	01
026-Implantação de Protocolos Clínicos, Terapêuticos e Técnicos na UPA.	Unidade	01
027-Reestruturação da Central de Esterilização na UPA.	Unidade	01
028-Implantação de Comissões Internas na UPA.	Unidade	01
029-Aquisição de veículos automotores – tipo ambulância para a UPA.	Unidade	02
030-Aquisição de ferramentas para reparos nas estruturas das Unidades Públicas Especializadas e UPA.	Unidade	25
031-Ampliação da rede de telefonia da UPA.	Unidade	01
032-Implantação de Sistema de Monitoramento, Vigilância e Proteção da UPA com aquisição de câmeras.	Unidade	15
033-Reforma da estrutura física e mudança da Sala Vermelha para Sala Laranja da UPA.	Unidade	01



034-Reforma do pátio da entrada de funcionários e dos portões das entradas (pacientes e funcionários) da UPA.	Unidade	01
035-Implantação de equipe multiprofissional e multidisciplinar para o Serviço de Auditoria municipal.	Unidade	01
036-Expansão dos serviços especializados de alta complexidade no Município por meio de habilitação e credenciamento no âmbito do SUS.	%	25
037-Ampliação do número de leitos de UTI com habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Unidade	20
038-Mudnça da modalidade do CAPS tipo II pra CAPS tipo III 24 horas com atendimento noturno e fins de semana.	Unidade	01
039-Ampliação do número de exames laboratoriais for- necidos pelo Laboratório Municipal à rede assistencial.	%	50
040-Ampliação dos atendimentos e reorganização do fluxo da Atenção em Saúde Mental, principalmente neste momento e pós pandemia (Psicologia e Psiquiatria).	%	25
041-Implantação de serviço de citologia vaginal oncótica no Laboratório Municipal.	Unidade	01
042-Aquisição de aparelho de ultrassom para CEAE.	Unidade	01
043-Aquisição de digitalizador para o CEAE.	Unidade	01
044-Aquisição de equipamentos para manutenção do funcionamento do CEAE.	Unidade	20
045-Implantação de leitos de retaguarda em saúde mental nos hospitais gerais do Município.	Unidade	03
046-Implantação do Gestor de Contratos em apoio as ações da Regulação de Urgência e Emergência com a instituição do cargo na estrutura da SMS e definição das funções, conforme normativa do SUS.	Unidade	01
047-Implantação e constituição de Comissão Municipal de serviços de urgência e emergência em conjunto dom diversos setores da SMS e CMS.	Unidade	01
048-Implantação do CAPS I — Centro de Atenção Psicossocial Infantil. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).	Unidade	01
049-Implantação do Conselho Gestor da UPA. (emenda	Unidade	01



The state of the s		
proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		
050-Apoio a implantação de Hospital Público Regional para ampliação do atendimento à população de São João del-Rei e região. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		
MANUTENÇÃO:		
001-Contrato com as Instituições Hospitalares do Muni- cípio credenciadas ao SUS para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexi- dade, conforme desenho da rede de saúde deliberada em consonância com as normativas federais e estadu- ais.	%	100
002-Contratos com os Estabelecimentos de Saúde do Município credenciados ao SUS para prestação de serviços ambulatoriais de média e alta complexidade para complementação da rede pública de saúde.	%	100
003-Repasse dos recursos financeiros para pagamento dos serviços de saúde de média e alta complexidade financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC/MAC.	%	100
004-Pagamento dos serviços de saúde integrantes do Bloco de média e alta complexidade – MAC	%	100
005-Continuidade na participação dos Programas e Redes para os repasses dos incentivos aos Hospitais Filantrópicos (Pro-Hosp, Rede de Atenção às Urgências – Rede de Resposta Retaguarda Hospitalar, IGH, IntegraSUS, Qualificação leitos de UTI, Rede Cegonha e Outros).	Unidade Hospitalar	02
006-Preservação das atividades e serviços do Centro Estadual de Atenção Especializado – CEAE.	Unidade	01
007-Continuidade na prestação dos serviços especializados de saúde em Odontologia.	Unidade	01
008-Prestação continuada dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD, Centro de Convivência/Núcleo de Saúde Mental.	Unidade	03
009-Preservação da parceria com UNIPTAN para manutenção das atividades do Centro de Especialidades.	%	100
010-Continuidade das atividades e serviços especializa-	%	100



dos, em Unidades Públicas e Prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares.		
011-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
012-Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores e funcionários a serviço ou em cursos.	Mês	12
013-Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.	%	100
014-Continuidade das atividades, ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs	Unidade	01
015-Preservação de contrato para Serviço terceirizado de UTI móvel em complementação ao serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU para transferência de pacientes cuja distância vai além do permitido pela Central de Regulação do SAMU.	Mês	12
016-Locação de imóvel para a base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e pagamento de despesas para funcionamento da base.	Mês	12
017-Pagamento da parcela e rateio do Convênio de participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU CENTRO SUL.	Mês	12
018-Continuidade e implementação das atividades e serviços afins do Complexo Regulador.	%	100
019-Preservação e implementação dos serviços da Rede Cegonha na atenção especializada.	%	100
020-Acompanhamento e revisão continuada do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região ampliada Centro Sul.	%	100
021-Continuidade de locação de imóveis para funcio- namento de Unidades Públicas para prestação de servi- ços especializados.	Mês	12
022-Continuidade na participação do Programa Estadual de Intervenção Precoce Avançado – PIPA e SERDI.	Unidade	01
023-Implementação do componente da Rede de Aten-	%	100



ção à Saúde da Mulher e da Criança na Atenção secundária.		
024-Implementação da Rede de Atenção especializada à Saúde do Homem.	%	100
025-Implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ostomia, Órtese e Próteses, Fonoaudiologia, Fisioterapia).	%	100
026-Implementação do Setor de Tratamento Fora Domicilio – TFD para melhoria da qualidade e eficácia das atividades, ações e serviços afins.	%	100
027-Aquisição de material de expediente/escritório (como canetas diversas, lápis, borrachas, colas, réguas, papel oficio, papel continuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.).	Mês	12
028-Aquisição de material de consumo (como papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.) para as Unidades Públicas Especializadas e UPA.	Mês	12
029-Aquisição de materiais de enfermagem, médico, medicamentos e outros insumos necessários para prestação dos serviços assistenciais nas Unidades Públicas Especializadas e UPA.	Mês	12
030-Aquisição de material elétrico (lâmpadas, chuveiros, resistências para chuveiros, lâmpada de emergência entre outros) com manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico para as Unidades Públicas Especializadas e UPA.	Mês	12
031-Manutenção e troca de extintores de incêndio de forma contínua e periódica.	%	100
032-Despesas com campanhas educativas, propaganda e publicidade (banner, panfletos, cartilhas, etc. e outros meios)	Mês	12
033-Aquisição de serviços de terceiros para funcionamento das Unidades Públicas Especializadas de Saúde e UPA (como telefonia, energia elétrica, internet, loca-	Mês	12
ção de máquinas de impressão, etc.).	Mês	12
034-Aquisição de equipamento de segurança individual	%	100



e coletiva – EPI para os profissionais de saúde lotados nas unidades públicas de saúde		
035-Fornecimento de lanches para cursos, capacitações e campanhas.	%	100
036-Aquisição de materiais diversos para reparos e reformas na infraestrutura das Unidades Especializadas e UPA.	Mês	12
037-Aquisição de pneus para veículos automotores da frota da secretaria para transporte sanitário eletivo do serviço de TFD e para transferência de pacientes da	%	100
UPA (03 trocas/ano).	%	100
038-Revisão constante e periódica, e manutenção dos veículos automotores (combustíveis, peças, derivados e outros)	%	100
039-Implementação dos serviços, atividades e/ou leitos das redes de Atenção à saúde prioritárias de média e alta complexidade.	%	100
040-Implementação dos serviços de Atenção à Saúde no nível terciário para expansão do acesso aos usuários do SUS.	%	100
041-Implementação do Setor/Serviço de Auditoria com expansão das ações e atividades e do número de profissionais.	%	100
042-Implementação de fluxograma/normativa do Setor de Regulação para os processos de trabalho.	%	100
043-Implementação do fluxo de referência e contra referência da UPA para o devido acesso qualificado e integral em todos os níveis de atenção com tempo de permanência respeitado.	%	100
044-Prestação de serviços para recolhimentos de resíduos de lixo hospitalar produzidos pelas Unidades Públicas Especializadas e UPA.	Mês	12
045-Continuidade de participação de Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal.	%	100
046-Pagamento de reembolsos e auxílios financeiros com relação aos serviços de Tratamento Fora Domicílio – TFD.	Mês	12
047-Expansão e consolidação dos serviços especializa-	%	100



Onto on the		
dos das Unidades Públicas de Saúde para garantia do acesso integral.		
048-Pagamento de custos com mandados judiciais.	%	100
049-Aquisição de serviço para fornecimento de alimentação, gases medicinais e ar comprimido, serviço de diagnóstico (exames), de lavanderia e outros necessários para o devido funcionamento da UPA.	Mês	12
050-Preservação e, se necessário, expansão de convênios ou congêneres junto a outros órgãos públicos, consórcios públicos, associações, organizações não governamentais e outros para parceria nas ações de saúde e consequente ampliação dos serviços de saúde.	Mês	12
051-Avaliação constante do grau de insalubridade, periculosidade dos servidores e funcionários públicos, em conformidade com Lei estabelecida, nas Unidades Públicas Especializadas e UPA.	Mês	12
052-Apoio jurídico à UPA para casos de agressão aos funcionários e fatos que envolvam riscos para saúde dos pacientes (Regulação do SAMU, Regulação de Leitos e negativas de leitos hospitalares).	Mês	12
053-Inserção de representantes da UPA em todas as reuniões que envolvam os atendimentos da rede de urgência e emergência e inserção de um membro ou mais nas Comissões, principalmente frente à pandemia da COVID-19.		
054-Pagamento de reembolsos de despesas da viagem com alimentação e hospedagem.	Mês	12
055-Manutenção da estrutura dos leitos existentes para tratamento da COVID-19.	%	100
056-Manutenção e reorganização dos serviços e ações especializadas em saúde frente à COVID-19, e nos tratamentos, acompanhamento e reabilitação pós COVID-19.	%	100
057-Reorganização de forma coordenada, articulada e integrada entre os pontos de atenção à saúde, do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos com base em protocolos vigentes.	Mês	12
058-Manutenção do Laboratório Municipal para realização dos exames demandados da rede assistencial e	Mês	12



UPA.		
059-Aquisição de kits reagentes e outros insumos e materiais para realização de exames laboratoriais.	Mês	12
060-Manutenção dos processos de locação e/ou aluguel de equipamentos laboratoriais para realização dos exames de análises clínicas.	Mês	12
061-Reforma estrutural, hidráulica e elétrica do CEAE.		

PROGRAMA 02.10.1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Garantir vigilância aos agravos à saúde promovendo às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças com atividades intersetoriais para o controle dos determinantes dos problemas prioritários de saúde. A Vigilância em Saúde se distribui entre epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

demiologica, ambientai, sanitaria e saude do trabalhador.		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como tabletes, computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	120
002-Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, aparelhos de telefone, geladeiras, caixas térmicas, droner, etc.).	Unidade	50
003-Aquisição de veículo adaptado para o serviço de zoonoses.	Unidade	01
004-Ampliação do número das autoridades sanitárias do município (nível médio e/ou superior).	Profissionais	04
005-Expansão do serviço itinerante de imunização para assistência a pacientes acamados, em escolas, na zona rural e outros.	Mês	12
006-Implantação do serviço de análise da água disponível para consumo no laboratório do município com aquisição de materiais afins.	Unidade	01
007-Aquisição de som volante para carros para divulgação das ações e atividades.	Unidade	01



008-Aquisição de caminhão com sistema de refrigeração e informatizado para o serviço de unidade móvel para ações de atendimento ao paciente, vacinação e hidratação.	Unidade	01
009-Reformulação do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.	Unidade	01
010-Implantação de Plano Municipal com definição e utilização dos critérios epidemiológicos no planejamento das ações de prevenção e/ou eliminação das doenças ou dos agravos causados por vetor, animal hospedeiro reservatório ou sinatrópico.	Unidade	01
011-Aquisição de freezer específico para o serviço de zoonoses, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.	Unidade	03
012-Aquisição de tablets para as visitas dos agentes de endemias e fiscais sanitários para as ações correlatas aos serviços de vigilância em saúde.	Unidade	100
013-Aquisição de Câmaras refrigeradas de porte menor para salas de vacina.	Unidade	20
014-Aquisição de Notebooks para as salas de vacina existentes e novas a serem instaladas nas unidades básicas de saúde.	Unidade	40
015-Aquisição de caixas de poliuretano para armaze- namento de amostras dos setores de vigilância em saú- de.	Unidade	50
016-Aquisição de veículos automotores para os serviços de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária e CTA.	Unidade	02
017-Implantação de Rede de Frios de distribuição e aplicação de imunobiológicos.	Unidade	01
018-Revisão e reformulação do Código Sanitário Municipal.	Unidade	01
019-Implantação de Eco-ponto da Dengue.	Unidade	01
020-Implantação de local adequado para armazena- mento dos insumos, medicamentos e inseticidas utiliza- dos nas ações e serviços de zoonoses.	Unidade	01
021-Aquisição de equipamentos para lavagem de instrumentais cirúrgicos para o Centro de Zoonoses.	Unidade	01



		1
022-Aquisição de computadores para as salas de vaci- nas além dos notebooks ampliando a capacidade de registro das informações em apoio aos demais progra- mas de vigilância nas unidades de saúde pelos agentes de saúde.	Unidade	20
023-Implantação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		
MANUTENÇÃO:		
001-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
002-Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores e funcionários a serviço ou em cursos.	Mês	12
003-Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.	%	100
004-Continuidade das atividades e das ações do serviço vigilância sanitária.	%	100
005-Continuidade das atividades e das ações do serviço vigilância epidemiológica e ambiental em saúde.	%	100
006-Continuidade das atividades do Programa municipal de controle de Zoonoses.	%	100
007-Continuidade das atividades e ações de imunização.	%	100
008-Monitoramento, controle e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de resíduos.	%	100
009-Continuidade na Participação do Programa Estadual de Monitoramento e Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde com o cumprimento, acompanhamento e avaliação das metas.	%	100
010-Preservação dos Pontos de Apoio dos Agentes de Combate a Endemias.	Mês	12
011-Ações Educativas com respectiva divulgação com material (panfletos, bonecos e outros) para trabalho em	%	100



campanhas e na rotina.			
012-Fornecimento de lanches para cursos, capacitações e campanhas.	%	100	
013-Preservação do Programa e atividades afins de Prevenção e tratamento de HIV/AIDS e outras DST's, e outras doenças transmissíveis.			
014-Contiuidade das ações em Vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis conforme Política Nacional de Promoção à Saúde – Projeto Valorizando a Vida.	%	100	
015-Preservação do Comitê Municipal de Combate ao vetor transmissor da dengue, Zika, Chikungunya, e respectivos comitês locais.	%	100	
016-Preservação do método de diagnóstico entomológico, o Levantamento Rápido de Infestação do Aedes aegypti – LIRA	%	100	
017-Dispensação de insumos e medicamentos no atendimento a pacientes em casos de surtos por diversos agravos.	%	100	
018-Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para o uso dos agentes em ações individuais e coletivas.	%	100	
019-Aquisição de uniformes, jalecos e crachás para os profissionais do serviço da vigilância em saúde.	%	100	
020-Pagamento de despesas com propaganda e publicidade de prevenção e promoção à saúde.	%	100	
021-Continuidade no acompanhamento do Programa Bolsa Família em parceria à Secretaria de Assistência Social.	%	100	
022-Preservação do Programa Municipal de combate a xistose e doença de Chagas.	%	100	
023-Utilização dos Sistemas de Informação em Saúde – SIS correlatos aos componentes da Vigilância em Saúde.	%	100	
024-Aquisição de pneus para veículos automotores da frota da Secretaria lotados nos setores de Vigilância em Saúde (03 trocas/ano).	%	100	



025-Revisão constante e periódica, e manutenção dos veículos automotores (combustíveis, peças, derivados e outros).	%	100
026-Aquisição de material de expediente/escritório (canetas diversas, lápis, borrachas, colas, réguas, papel oficio, formulário contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.).	Mês	12
027-Aquisição de material de consumo (papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	Mês	12
028-Aquisição de material de consumo de enfermagem, médico, medicamentos, laboratoriais e outros insumos necessários para prestação dos serviços de vigilância em saúde.	Mês	12
029-Aquisição de serviços de terceiros para o funcio- namento das Unidades de Saúde e Setores (telefonia, energia elétrica, internet, impressão, material gráfico, Pabx, etc.).	Mês	12
030-Diagnóstico, controle e/ou tratamento de agravos, doenças de notificação compulsória no âmbito epidemiológico municipal.	%	100
031-Aquisição de materiais diversos para reparos e reformas na infraestrutura do Centro de Zoonoses.	%	100
032-Aquisição de medicamentos e insumos necessários para ovarioisterectomia e orquiectomia em cães e gatos de rua	%	100
033-Pagamento de reembolsos de despesas de viagem com alimentação e hospedagem.	Mês	12
034-Manutenção e reorganização do fluxo dos serviços e ações de vigilância em saúde frente à COVID-19, realizando o monitoramento contínuo epidemiológico do comportamento do novo coronavírus (COVID-19), possibilitando a adoção de medidas oportunas.	Mês	12
035-Apoio na organização de forma coordenada, articulada e integrada entre os pontos de atenção à saúde, do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVIS-19, o que inclui regulação de casos, com base em protocolos vigentes.	%	100



036-Busca de forma ativa dos casos suspeitos, surto e óbitos da COVID-19 no Município.	Mês	12
037-Garantia da cobertura diagnóstica, medidas de contenção na transmissão da COVID-19, inclusive aos portadores assintomáticos.	Mês	12
038-Garantia da coleta e envio aos laboratórios de referência das amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral.	Mês	12
039-Vacinação contra a COVID-19 em toda a população são-joanense, conforme Plano Nacional de Imunização.	%	100
040-Ampliação de exames realizados no Laboratório Epidemiológico, Hepatites, HIV, Teste molecular TB.	Mês	12
041-Manutenção do Laboratório Epidemiológico para realização de exames diagnósticos de doenças de agravo à saúde (Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Leishmaniose, Shistossomose, COVID-19, entre outros).	Mês	12
042-Preservação e ampliação dos pontos de Apoio dos Agentes de Combate a Endemias. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).		

PROGRAMA 02.10.1008- ASSISTENCIA FARMACEUTICA (Suporte profilático e Terapêutico)

Objetivo: Garantir o acesso e uso racional de medicamentos e insumos destinados a complementar e apoiar ações da atenção básica a saúde, conforme RENAME e REMUME.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como computadores com tecnologia avançada e memoria compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	20
002-Aquisição de eletrônicos e utensílios (como ventiladores, ar condicionado, aparelhos de telefone, geladeiras, caixas térmicas, etc.).	Unidade	45



003-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (mesas, cadeiras, armários, estantes, etc).	Unidade	80
004-Implementação do Serviço de Farmácia móvel para assistência na Zona Rural do município e aos idosos.	Unidade	01
005-Reestruturação da Farmácia de Manipulação para ampliação das atividades e atendimento à população.	Unidade	01
006-Implantação da Assistência Farmacêutica Jurídica, conforme implantação do Núcleo municipal de Judicialização para atendimento aos mandados judiciais.	Unidade	01
007-Implantação do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.	Unidade	01
008-Aquisição de veículo para atendimento ao serviço de Farmácia Itinerante e transporte de medicamentos entre as unidades de farmácia.	Unidade	01
009- Revisão e implementação do formulário terapêutico, de materiais e correlatos no município.	%	100
010-Revisão e implementação da Relação padronizada de medicamentos e insumos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.	%	100
011-Aquisição de equipamentos necessários à execução dos serviços prestados.	Unidade	30
MANUTENÇÃO:		
001-Continuidade das ações e atividades correlatas ao política de assistência farmacêutica – Farmácia Municipal Básica (02 Unidades).	%	100
002-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
003-Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.	Mês	12
004-Continuidade das atividades da Farmácia de Manipulação.	%	100
005-Continuidade na aquisição e atendimento aos mandatos judiciais relacionados a dispensação de medica-	%	100



mentos.		l I
mentos.		
006-Dispensação de medicamentos correlatos ao Programa Nacional de Controle ao Tabagismo.	%	100
007-Dispensação de insumos e medicamentos aos Portadores de Diabetes e Hipertensos.	%	100
008-Continudade das atividades e ações do serviço de Farmácia móvel.	%	100
009-Preservação do controle e cuidado com o descarte de resíduos.	%	100
010-Continuidade da locação de imóveis para instalação das Unidades da Farmácia Básica.	Mês	12
011-Aquisição de materiais diversos para reparos e reformas na infraestrutura das Unidades das Farmácias.	%	100
012-Aquisição de serviços de terceiros para o funcio- namento das Unidades (telefonia, energia, internet, im- pressão, material gráfico, Pabx, etc).	Mês	12
013-Aquisição de material de expediente/escritório (canetas diversas, lápis, borrachas, colas, réguas, papel oficio, formulário contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora et.).	Mês	12
014-Aquisição de material de consumo (papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	Mês	12
015-Aquisição de insumos e medicamentos, e outros necessários para prestação dos serviços.	%	100
016-Reparo constante e continuo, e manutenção do veículo automotor (combustíveis, pneus, peças, derivados e outros).	%	100
017-Aquisição de uniformes, jalecos e crachás para os profissionais das unidades da Farmácia Básica.	%	100
018-Pagamento de reembolsos de despesas de viagem com alimentação e hospedagem.	Mês	12
019-Atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, em conformidade		



com a RENAME e respectiva Política Nacional de Assis- tência Farmacêutica.		
020-Dispensação de insumos e medicamentos no atendimento a pacientes em casos de surtos por diversos agravos.	%	100
021-Integração do Cadastro de remédio disponível nas farmácias populares para o conhecimento dos médicos do Município.	%	100
022-Manutenção e reorganização de forma coordenada, articulada e integrada do fluxo dos serviços e ações de assistência farmacêutica frente à COVID-19 com todos os pontos de atenção da rede de saúde.	Mês	12



PROGRAMA 02.10.1002 – ATENÇÃO DOMICILIAR DE SAÚDE

Objetivo: Promover o atendimento domiciliar objetivando a diminuição da carga do atendimento em Unidades hospitalares e ambulatoriais e proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções.

sárias e diminuindo o risco de in	ifecções.	
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Implantação do Programa Melhor em Casa.	Unidade	01
002-Implantação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD	Unidade	02
003-Formulação de Protocolo técnico de acesso do serviço de Oxigenoterapia domiciliar.	Unidade	01
004-Aquisição de veículo automotor para transporte das equipes.	Unidade	01
005-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como tabletes, computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	40
006-Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, aparelhos de telefone, geladeiras, caixas térmicas, droner, etc.).	Unidade	25
007-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (mesas, cadeiras armários, estantes, etc.).	Unidade	30
008-Aquisição de equipamentos necessários à execução dos serviços prestados.	Unidade	30
MANUTENÇÃO:		
001-Preservação dos serviços, ações e atividades para a atenção domiciliar em conformidade com a Política Pública de Saúde Nacional e Estadual, e as respectivas diretrizes estabelecidas no âmbito do SUS.	%	100
002-Continuidade do serviço de oxigenoterapia domiciliar.	%	100
003-Aquisição de material de expediente/escritório (canetas diversas, lápis, borrachas, colas, réguas, papel	Mês	12



oficio, formulário contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.).		
004-Aquisição de material de consumo (papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	Mês	12
005-Aquisição de material de consumo de enfermagem, médico, medicamentos e outros insumos necessários para prestação dos serviços.	Mês	12
006-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, insalubridade, periculosidade, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios).	Mês	13

PROGRAMA 02.10.1007 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: Prestar assistência alimentar e nutricional a crianças de baixo peso. Ações de Prevenção e Controle da obesidade infantil e de adolescentes.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Ampliar as ações de acompanhamento do Programa Bolsa Família.	%	100
002-Adesão à Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN com implementação da Política no âmbito municipal.	%	100
003-Elaboração do Plano Municipal em conformidade com a PNAN.	Unidade	01
004-Elaboração de Protocolo de acesso a complementos e/ou suplementos alimentares.	Unidade	01
MANUTENÇÃO:		
001-Manutenção do programa de assistência alimentar.	%	100
002-Dispensação de complementos e/ou suplementos alimentares, conforme Protocolo.	%	100
003-Gestão das ações de alimentação e nutrição, e do	%	100



serviço de vigilância alimentar e nutricional.		
004-Ações de divulgação e promoção da alimentação saudável e adequada.	%	100
005-Promoção da articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação das diretrizes da PNAN e a articulação do SUS com o SISAN na esfera municipal.	%	100



PROGRAMA 02.10.1009- RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL

Objetivo: Promover o aprendizado de alunos e formandos de medicina e de outros cursos da área de saúde nas ações desenvolvidas em hospitais e unidades básicas de saúde.

ue sauue.				
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META		
INVESTIMENTO:				
001-Ampliação das ações e atividades de residência médica.	%	100		
002-Ampliação do serviço de Residência Multiprofissional.	%	100		
003-Implantação de Normativa para as atividades da preceptoria (funcionamento, direito e deveres).	Unidade	01		
MANUTENÇÃO:				
001-Continuidade das atividades e ações do programa de residência médica.	%	100		
002-Continuidade das atividades e ações do programa de residência multiprofissional.	%	100		
003-Pagamento da preceptoria da Residência Médica e Multiprofissional e das bolsas dos residentes.	Mês	12		
PROGRAMA 02.10.0000 – DÍVIDA INTERNA – PARCELAMENTOS				
Objetivo: Liquidação de dívidas e para Regularidade fiscal				
001-Parcelamentos de dívidas – (IMP, INSS e outros)	%	100		
PROGRAMA 02.10 – TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
Objetivo: Transferência de recursos às esferas de governo				
001-Transferências de recursos	Esferas de governo	03		

José Marcos Ferreira Andrade

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde